PORTARIA Nº 789, 04 de novembro de 2026

O Reitor Da Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, da Resolução CONSEPE Nº 71/2017, e tendo em vista o que consta no Processo SEI n° 072.4433.2026.0040613-81,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Zootecnia, para o triênio 2026/2029.

- **CRISTIANE LEAL DOS SANTOS CRUZ**, matrícula nº. 72.372218, latada no Departamento de Tratamento Rural e Animal - DTRA, *campus* universitário de Itapetinga, na condição de Coordenadora;
- **LIGIA MIRANDA MENEZES,** matrícula nº. 72.445439, lotada no Laboratório de Mecanização Agrícola - LabMA, *campus* universitário de Itapetinga, na condição de Vice Coordenadora;
- **CAROLINE NERY JEZLER**, matrícula nº. 92.082024, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *campus* universitário de Itapetinga, na condição de secretária;
- **SÉRGIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES**, matrícula nº. 72.332873, lotado no Colegiado do Curso de Zootecnia - CCZOO, *campus* universitário de Itapetinga, na condição de membro;
- **ADAILTON FREITAS FERREIRA**, matrícula nº. 92.081761, lotado no Departamento de Tratamento Rural e Animal - DTRA, *campus* universitário de Itapetinga, na condição de membro;
- **RONALDO VASCONCELOS FARIAS FILHO**, matrícula nº. 72.001557, lotado no Colegiado do Curso de Zootecnia - CCZOO, *campus* universitário de Itapetinga, na condição de membro;

- **MELQUESEDEQUE SATURNINO CABRAL OLIVEIRA**, matrícula nº. 72.594921, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *campus* universitário de Itapetinga, na condição de membro.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando as disposições da Portaria nº. 551/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR